



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

DECRETO Nº 221, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção das Unidades de Ensino abaixo relacionadas pertencentes ao Centro Municipal Ensino Rural do Município e também do Ensino Urbano de São Miguel/RN

A Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

Decreta,

Art. 1º A extinção das Unidades de Ensino abaixo relacionadas pertencentes ao Centro Municipal de Ensino Rural e também do Ensino Urbano do município de São Miguel/RN:

CÓDIGO	NOME DA ESCOLA
24014605	ESCOLA MUNICIPAL AGRESTE
24014621	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA
24014648	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE QUEIROZ
24014656	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LEITE DA SILVA
24014664	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINTO QUEIROZ
24014729	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
24014737	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA
24014753	ESCOLA MUNICIPAL CACHOEIRA I
24014796	ESCOLA MUNICIPAL MIZUEL FERREIRA DE CARVALHO
24014826	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VAZ DE LIMA
24014869	ESCOLA MUNICIPAL ESTIVAS
24014907	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DANTAS DE CARVALHO
24014915	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RÊGO
24014923	ESCOLA MUNICIPAL JOAO BATISTA DE SOUSA
24014940	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEREIRA GUEDES
24014958	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DA ROCHA
24014966	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCO DE QUEIROZ
24014982	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES DA SILVA
24015032	ESCOLA MUNICIPAL SAO GONÇALO DO POSTO
24015075	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SILVESTRE DE QUEIROZ

CNPJ Nº 08.355.463/0001-88

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro, São Miguel - RN, 59920-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

24015148	ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DE CIMA
24015172	ESCOLA MUNICIPAL SERRINHA
24015180	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE LIMA
24015202	ESCOLA MUNICIPAL TIMBAÚBA
24015210	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL DE QUEIROZ
24015229	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO FELICIANO
24015326	<u>CRECHE MUNICIPAL MARIA ANIZIA PESSOA (ZONA URBANA)</u>
24015377	<u>CRECHE MAJOR GOUVEIA (ZONA URBANA)</u>
24015385	CRECHE SITIO CIDADE
24015407	CRECHE OLHO DAGUA DANTAS
24015415	CRECHE SAO PEDRO DE ELISEU
24076384	<u>CRECHE VISTA ALEGRE (ZONA URBANA)</u>
24076406	CRECHE SITIO SOSSÊGO
24076414	CRECHE SITIO CRUZ
24076422	CRECHE SITIO TIMBAÚBA
24076430	CRECHE SITIO SAO GONÇALO
24076457	CRECHE BONITO
24076465	CHECHE PAU BRANCO
24076473	CRECHE VILA OITEIRO
24076481	CRECHE SÃO PEDRO DE CIMA
24076490	CRECHE SITIO TORROES
24076503	CRECHE SITIO VIEIRAS
24076511	CRECHE SITIO PURÕES
24076520	<u>CRECHE ALTO SANTA TEREZA (ZONA URBANA)</u>
24076538	<u>CRECHE ALICE PESSOA (ZONA URBANA)</u>
24076546	CRECHE SITIO CACHOEIRA I
24079189	CRECHE CACHOEIRA II
24079197	CRECHE SERROTE VERDE
24194204	<u>SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ZONA URBANA)</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/ janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 05 de junho de 2023

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal